ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

DA 120^a EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA DA



VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Aberta – S2-B - CVM nº 02081-8 CNPJ nº 08.769.451/0001-08 Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-900

Perfazendo o montante total de

R\$ 47.023.000,00

(quarenta e sete milhões e vinte três mil reais)

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA

RZK SOLAR 28 SPE S.A.

CNPJ/MF nº 36.026.882/0001-01 Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3311, 1º andar, Conjunto 12, sala 23, Edifício Icon Faria Lima, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-133

Е

RZK SOLAR 29 SPE S.A.

CNPJ/MF n° 39.958.839/0001-72

Avenida Magalhães de Castro, n° 4800, Edifício Torre 2, 2° andar, sala 095,

Cidade Jardim, São Paulo/SP, CEP 05676-120



CÓDIGO ISIN DA SÉRIE ÚNICA DOS CRI: BRIMWLCRIGZ7

DATA DE REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA NA CVM: 01 de dezembro de 2023



Nível de concentração dos direitos creditórios: devedor único

A VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 08.769.451/0001-08, ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com a GALAPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTUOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 6º andar, conjunto 62, CEP 01.452- 001, inscrita no CNPJ sob o nº 28.650.236/0001-92, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta ("Coordenador Líder"), vem a público comunicar o início, na presente data, perante a CVM, nos termos do artigo 26 Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), da oferta pública de distribuição

primária de 47.023 (quarenta e sete mil e vinte e três) certificados de recebíveis imobiliários ("**CRI**") da 120ª emissão, em série única, da Securitizadora, todos nominativos e escriturais, todos com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 30 de novembro de 2023 o valor total de R\$ 47.023.000,00 (quarenta e sete milhões e vinte e três mil reais) ("**Oferta**"), e que, a partir da presente data, a Oferta encontra-se a mercado, sob o rito de registro automático de distribuição.

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO

Os CRI serão objeto de distribuição pública sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("**Resolução CVM 60**") e serão depositados para distribuição pública no mercado primário por meio do MDA, conforme o caso, administrados e operacionalizados pela **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO** ("**B3**"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3.

A Oferta será destinada a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "a", da Resolução CVM 160.

São considerados "**Investidores Profissionais**" os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Não haverá contratação de Participantes Especiais

REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada na CVM em 01 de dezembro de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/611, processo SRE/2736/2023.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

| Ordem dos Eventos | Eventos | Data Prevista ⁽¹⁾ |
|----------------------|---|--|
| 1. | Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro Oferta à CVM | 01 de dezembro de 2023 |
| 2. | Registro da Oferta na CVM sob rito automático | 01 de dezembro de 2023 |
| 3. | Divulgação do Anúncio de Início ^{(1) (2)} | 01 de dezembro de 2023 |
| 4. | Data de início da liquidação financeira dos CRI | 05 de dezembro de 2023 |
| 5. | Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento da Distribuição ⁽³⁾ | 29 de maio de 2024 |
| 6. | Data Máxima de Início da Negociação dos CRI na B3 | Dia Útil após a primeira integralização |

As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

Data prevista de início do período de distribuição da Oferta.

Este Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento, bem como quaisquer outros anúncios e comunicados referente à Oferta, serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 120ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Virgo Companhia de Securitização".

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VII, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A data deste Anúncio de Início é de 01 de dezembro de 2023

COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL

AGENTE FIDUCIÁRIO



